



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 766 - TEL.: (0XX14) 3274-9929
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ: 44.618.388/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 08 de junho de 2.022.

Ofício nº. 105/2.022 - GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 46/2022 que dispõe sobre a criação de zona de Expansão Urbana no imóvel agrícola denominado Chácara Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula 3562 do CRI de Gália, cujo croqui e memorial descritivo seguem em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3213/2022
Data: 08/06/2022 - Horário: 13:53
Legislativo - PLE 46/2022

Ao Exmo Senhor
NILTON SHIGENORI MASSUDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, N° 755 - TEL: (0XX14)3274-9039

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 46/2022 **DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3213/2022
Data: 08/06/2022 - Horário: 13:53
Legislativo - PLE 46/2022

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Dispõe sobre a criação de zona de expansão urbana no município de Gália e dá outras providências.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar zona de expansão urbana no imóvel agrícola denominado **"CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA"** objeto da matrícula 3562, com área de 23.788,32 m², iguais a 2.378 hectares, com as seguintes medidas e confrontações, cujo croqui e memorial descritivo seguem em anexo ao presente projeto de lei:

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:- "Inicia-se no marco 100, cravado na margem esquerda da Rua Osvaldo Cruz (outrora estrada da Lagoa Seca), daí segue com um rumo de 53°12'20,00"NE, confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II- matrícula nº 3.467 (outrora 2.726) (Paulo Roberto Silva de Souza, Mauricio Augusto de Souza), percorrendo uma distância de 83,13m até encontrar o marco 101, daí segue com um rumo de 40°05'10,84"SE, confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II- matrícula nº 3.467 (outrora 2.726) (Paulo Roberto Silva de Souza, Mauricio Augusto de Souza), e confrontando com Condomínio de Chácaras Vila Galé J.C., matrícula nº 3.564 (J. Cardoso Negócios e Empreendimentos LTDA) percorrendo uma distância de 253,22m até encontrar o marco 103, daí segue com um rumo de 55°27'30,92"SW, confrontando com Condomínio de Chácaras Vila Galé J.C., matrícula nº 3.564 (J. Cardoso Negócios e Empreendimentos LTDA), percorrendo uma distância de 106,77 m até encontrar o marco 105, daí segue com rumo de 34°43'02,64"NW, confrontando com Rua Osvaldo Cruz (outrora Estrada da Lagoa Seca), percorrendo uma distância de 248,78m até encontrar o marco 100, Ponto de partida da presente descrição."

Artigo 2º - A zona aqui criada permanecerá como de expansão urbana até que seja comprovada sua capacidade para tornar-se zona urbana, a ser visitada e acompanhada em sua evolução pelo Município.

Artigo 3º - Entende-se por zona de expansão urbana, para os fins previstos nesta lei, a transição entre a zona rural e a zona urbana, constituindo-se em áreas que apresentem características e potencial comprovado para futura urbanização, devido a sua localização em trechos contíguos, lindeirinhos ou nas proximidades da zona urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, N° 755 – TEL.: (0XX14)3274-8020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Artigo 4º - A promulgação da presente lei não implicará, por parte do município de Gália, na realização de infra-estrutura básica na área criada como zona de expansão urbana, por tratar-se de área diferenciada, onde existe apenas a expectativa de tornar-se futuramente zona urbana.

Artigo 5º - As despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE JUNHO DE 2.022.


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

REQUERIMENTO

**AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.
RENATO INÁCIO GONÇALVES**

Eraldo José de Oliveira, portador do RG nº. 35.074.764-7, inscrito no CPF sob o nº. 317.114.378-08 e Juans Marcelo Rodrigues, portador do RG nº. 45.470.131-7, inscrito no CPF sob o nº. 302.707.858-50, proprietários da Chácara Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº. 3.562 Cartório de Registro de Imóveis de Gália, com área de 23.788,32 metros quadrados, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº 1155 FD, vem requerer a expansão urbana do imóvel supra citada, cadastrada no INCRA sob o nº. 621.048.001-740-0.

Termos em que
P. Deferimento.

Gália, 06 de junho de 2.022.

Eraldo José de Oliveira
Proprietário

Juans Marcelo Rodrigues
Proprietário

BRUNO TAIMA COSTA
Engenheiro Civil
CRC 5070035208

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	643/2022
DATA	06/06/2022
HORA	14:49
NOME DO RESPONSÁVEL	

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Leticia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

Código (CNS): 15.088-1
Gália, 04 de Abril de 2022

3.582

1

Um imóvel rural denominado CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado neste Município e Comarca de Gália/SP, com a área de 23.788,32 metros quadrados, iguais a 2,378 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 100 cravado na margem esquerda da Estrada da Lagoa Seca (prolongamento da Rua Osvaldo Cruz), daí segue com um rumo de 93°12'20,00"NE confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II - matrícula 2728 (Maurício Augusto Silva de Souza e Paulo Roberto Silva de Souza), percorrendo uma distância de 83,13m, até encontrar o marco 101, daí segue com um rumo de 40°05'10,84"SE, confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II - matrícula 2728 (Maurício Augusto de Souza e Paulo Roberto Silva de Souza), percorrendo uma distância de 253,22m, até encontrar o marco 103, daí segue com um rumo de 55°27'30,92"SW, confrontando com Área desmembrada (matrícula nº 3583), percorrendo uma distância de 106,77m, até encontrar o marco 105, daí segue com um rumo de 84°43'02,64"NW, confrontando com Estrada da Lagoa Seca (prolongamento da Rua Osvaldo Cruz), percorrendo uma distância de 245,78m, até encontrar o marco 100. Ponto de partida da presente descrição".

Cadastrado em área maior no INCRA sob nº: 821.048.001-740-0, na Receita Federal sob o NIFR nº: 0238041-8 e no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL sob o nº: 35165060405581.

PROPRIETÁRIOS: ERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº: 35.074.784-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 317.114.378-08; e, JUANE MARCELO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº: 45.470.131-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 302.707.858-50, residentes e domiciliados na Chácara Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Gália/SP. REGISTRO ANTERIOR: Av.03 da matrícula nº: 3.427 desta Serventia, datada de 04/04/22. Gália, 04 de abril de 2022. A Oficiala Substituta: (Ana Leticia Sardi) /// Selo digital: 1509613E10A0000003078622N

Av.01- Procedo a presente averbação da Offício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se do desmembramento da matrícula nº: 3.427 desta Serventia, Protocolo nº: 38.272 de 23/02/2022. Gália, 04 de abril de 2022. A Oficiala Substituta: (Ana Leticia Sardi) /// Selo digital: 1509613E10A0000003078622L



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GÁLIA-SP
Rua Joaquim Rodrigues Filho, 477
FONE: (14) 3274-1327

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia registral
em um documento, a qual contém
a matrícula nº: 3.582
Gália, SP, em 03 JUN 2022

VALIDA EM TODAS AS CÍVILS DE AUTENTICAÇÃO
VALIDA EM: 03 JUN 2022

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU RE. que a presente cópia, composta de 2. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 5.015/73, da matrícula 5285, sobre a qual não há qualquer oposição ou ônus real além do que nela contém até a data de 08/04/2022.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,55
	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
	Trib. Justiça 2,52
	Ministério Público 6,00
	TOTAL 62,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/89, a letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	MAYELI KATHELIN DOS SANTOS SACREVENTE AUTORIZADA
Gallia, 11 de abril de 2022	

**SELO DIGITAL**

1509513C30E0000001097822E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.sp.us.br>



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GALLIA-SP
Rua Joaquim Rodrigues Filho, 477
FONE: (14) 3274-1327

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a mim apresentada, a qual confere com a original.
Gallia-SP, 09 JUN 2022

MADEI SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALIDEZ: 05

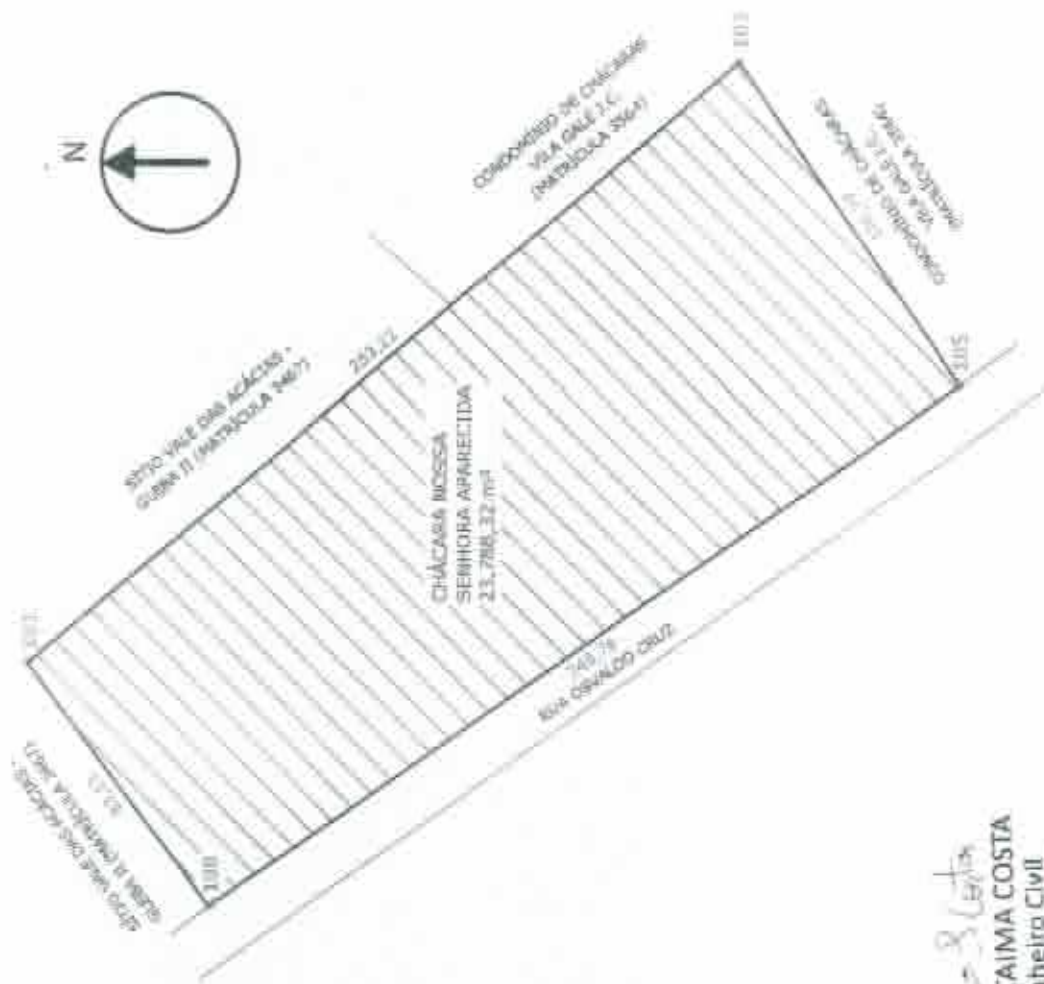
NOTA: O presente documento é válido apenas para fins de autenticação e não substitui o original.
Pública Giselle Furtado Pardy
Substituta do Tabelião



CROQUI PLANIMÉTRICO

01

1/2000



Bruno Taima Costa
BRUNO TAIMA COSTA
 Engenheiro Civil
 CREA 5070035208

DATA
 07/06/2022

CONTINUA
 PLANTA DA CHACARA MOSSA SENHORA APARECIDA

PROJEÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA EXPANSÃO URBANA

O seguinte roteiro apresentado abaixo, informa a área para inclusão na área de expansão urbana no município de Gália-SP.

Um imóvel rural denominado CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado neste Município e Comarca de Gália/SP, com área de 23.788,32 metros quadrados, iguais a 2,378 hectares, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no marco 100, cravado na margem esquerda da Rua Osvaldo Cruz (outrora estrada da Lagoa Seca), daí segue com um rumo de $53^{\circ}12'20,00''$ NE, confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II - matrícula nº 3.467 (outrora 2.726) (Paulo Roberto Silva de Souza, Mauricio Augusto de Souza), percorrendo uma distância de 83,13 m até encontrar o marco 101, daí segue com um rumo de $40^{\circ}05'10,84''$ SE, confrontando com Sítio Vale das Acácias - Gleba II - matrícula nº 3.467 (outrora 2.726) (Paulo Roberto Silva de Souza, Mauricio Augusto de Souza), e confrontando com Condomínio de Chácaras Vila Galé J.C., matrícula nº 3.564 (J. Cardoso Negócios e Empreendimentos LTDA) percorrendo uma distância de 253,22 m até encontrar o marco 103, daí segue com um rumo de $55^{\circ}27'30,92''$ SW, confrontando com Condomínio de Chácaras Vila Galé J.C., matrícula nº 3.564 (J. Cardoso Negócios e Empreendimentos LTDA), percorrendo uma distância de 106,77 m até encontrar o marco 105, daí segue com rumo de $34^{\circ}43'02,64''$ NW, confrontando com Rua Osvaldo Cruz (outrora Estrada da Lagoa Seca), percorrendo uma distância de 248,78 m até encontrar o marco 100, Ponto de partida da presente descrição."

Gália, 07 de junho de 2022


Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208